

Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 001/2000

Em 03 de janeiro de 2.000.

PAULO CELSO ESPÍNDOLA, Presidente da
Câmara Municipal de Piquete, Estado de São
Paulo, usando de suas atribuições legais, e

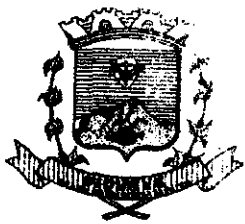
considerando as disposições contidas no Estatuto dos Funcionários Públicos do
Município de Piquete,

RESOLVE:

Conceder aos funcionários abaixo-relacionados os
períodos de férias a que os mesmos fazem jús, de acordo com o citado Estatuto,
a saber:

- a) **ADÉLIA ALVES DE MELO SILVA** - 30 (trinta) dias de férias, no
período de 03/01 a 01/02/2000, referente ao período aquisitivo
1999/2000;
- b) **CELSON RAMOS DA SILVA** - 18 (dezoito) dias de férias, no
período de 24/01 a 10/02/2000, referente ao período aquisitivo
1999/2000, devendo o restante (12 dias) ser gozado em época
oportuna;
- c) **CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA** - 30 (trinta) dias de férias,
sendo o período de 04 a 21/01/2000 (18 dias), referente ao
período aquisitivo 98/99 (restante) e o período de 24/01 a 04/02
(12 dias), referente ao período aquisitivo 1999/2000, devendo o
restante (18 dias) ser gozado em época oportuna;
- d) **ERNANI BECKMANN** - 19 (dezenove) dias de férias, no período
de 03 a 21 de janeiro, referente ao período aquisitivo
1999/2000, devendo o restante (11 dias) ser gozado em época
oportuna;

Paulo Celso Espíndola



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

- e) MARIA ISABEL PONTES FERREIRA SILVA - 30 (trinta) dias de férias, no período de 10/01 a 08/02, referente ao período aquisitivo 1999/2000;
- f) SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA GONÇALVES - 30 (trinta) dias de férias, no período de 04/01 a 02/02, referente ao período aquisitivo 1999/2000.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO CELSO ESPÍNDOLA
Presidente

Registrada e publicada nesta secretaria aos três (03) dias do mês de janeiro de dois mil (2.000).

CELSON RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo